



1 ATA DA 218ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-
3 MG, EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

4 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h14min, sob a
5 presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se na Sala O-307 e por vídeo
6 conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: por
7 vídeo conferência: *campus* de Poços de Caldas = Professores Flávio Aparecido Gonçalves,
8 Leandro Lodi (ausentou-se às 16h), suplente Matheus Fernando Ancelmi e Osvaldo
9 Adilson de Carvalho Júnior (pelo Instituto de Ciência e Tecnologia); TAE's Adriano
10 Francisco Barbosa (compareceu às 14h23min) e o suplente Alexandre Vieira Rubim;
11 *campus* de Varginha = Professores Adriano Antônio Nuintin, Bruno Eduardo Freitas
12 Honorato, Letícia Lima Milani Rodrigues e Manoel Vítor de Souza Veloso (pelo Instituto
13 de Ciências Sociais Aplicadas) e o discente Igor Lino de Carvalho (ausentou-se
14 às 16h26min); *campus* Sede = suplentes Carmélia Bomfim Jacó Rocha (ausentou-se
15 às 15h47min) e Marcelo Lourenço da Silva (ausentou-se às 15h47min), pela Escola de
16 Enfermagem; Cássia Carneiro Avelino (compareceu às 14h23min) e Maria Rita Rodrigues
17 (pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas); suplente Anelena Moretto Salomão e Evelise
18 Aline Soares (pela Faculdade de Medicina); Edmêr Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se
19 às 15h38min) e Marcelo Taveira Barbosa (ausentou-se às 15h38min), pela Faculdade de
20 Odontologia; Luiz Cosme Cotta Malaquias e os suplentes Eduardo de Figueiredo Peloso e
21 Valdemar Antônio Paffaro Júnior (ausentou-se às 15h47min) pelo Instituto de Ciências
22 Biomédicas; Marina Wolowski Torres (ausentou-se às 15h47min) e Sandra de Castro de
23 Azevedo (pelo Instituto Ciências da Natureza); Andréa Cardoso, Ihosvany Camps
24 Rodriguez e Luiz Eduardo da Silva (Instituto de Ciências Exatas); Helena Maria dos
25 Santos Felício, suplente Juliana Miranda Filgueiras, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian,
26 suplente Renata Nunes Vasconcelos e Rosângela Rodrigues Borges (compareceu às
27 16h26min) pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras; Keila Bossolani Kiill (pelo
28 Instituto de Química); os representantes dos Técnico-administrativos em Educação Daniel
29 Barbosa Bruno, Eduardo José Vieira (ausentou-se às 16h21min), suplente Geraldo José
30 Rodrigues Liska, Rafael Luiz Santos Pereira e Sérgio Andrade Borges (compareceu às
31 16h); os representantes discentes Cássio Mateus Firmiano (compareceu às 14h23min) e
32 Luize Batista Campos. Os conselheiros Ana Caroline Romão Espúrio, Augusto Carlos



33 Marchetti, Cristiane da Silva Marciano Grasselli, Eduardo Tonon de Almeida, Juliana
34 Bassalobre Carvalho Borges, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Leandro Rivelli
35 Teixeira Nogueira, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro
36 Rolemberg, Naiana Viana Viola Nícoli, Olga Luisa Tavano, Paulo Henrique de Souza,
37 Roberto Conde Santos e Thalita Aparecida Vicente justificaram suas ausências à reunião.
38 O Presidente do Conselho, inicialmente, anunciou a realização dessa primeira reunião por
39 video conferência, apresentando os conselheiros presentes que estavam no campus de
40 Poços de Caldas e Varginha. Justificando essa convocação extraordinária, devido ao prazo
41 regimental para análise do Veto, de acordo com o constante no Regimento Geral e
42 Estatuto da UNIFAL-MG, colocou a proposição em votação, que foi acatada pela
43 maioria. O Consuni acatou, por unanimidade, a solicitação para inclusão do Processo nº
44 23087.008052/2018-54 na pauta da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes
45 assuntos e contou com a participação dos servidores Ales Esteves, Francisca Isabel Ruela
46 Juliana Guedes Martins e Nilson Pereira Gomes: **a) Processo nº 23087.001661/2018-82 -**
47 **Homologação de Concurso Público - Edital 69/2018** – para atuar nas disciplinas:
48 “Pediatria, Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Semiologia Pediátrica,
49 Urgência e Emergência e Bases Integradas da Medicina” - não houve candidato aprovado,
50 que fora aprovada *ad referendum* pelo Reitor em 07-08-2018. **b) Processo nº**
51 **23087.008052/2018-54 - Abertura de Concurso Público – TAE’s** – Por unanimidade, o
52 Consuni aprovou a abertura do Concurso Público destinado ao provimento dos seguintes
53 cargos Técnico-Administrativos em Educação (1 vaga): *campus* Alfenas =
54 Engenheiro/área: Civil (Classificação “E”), Médico/área: Clínica Médica (Classificação
55 “E”) e Técnico em Anatomia e Necropsia (Classificação “D”). Neste momento,
56 registramos o comparecimento dos conselheiros Adriano Francisco Barbosa, Cássia
57 Carneiro Avelino e Cássio Mateus Firmiano. **c) Processos nºs 23087.002465/2018-25 –**
58 **Adicional de insalubridade e Processo nº 23087.013038/2017-91 - Laudo Técnico de**
59 **insalubridade do Departamento de Anatomia Resolução nº 39/2018 com Veto nº**
60 **01/2018** - O Presidente do Conselho explanou a respeito da decisão da Reitoria em vetar a
61 Resolução aprovada no Conselho em reunião anterior, que foi baseada na legalidade e na
62 impossibilidade de previsão orçamentária para atender os itens referentes à anulação e do
63 pagamento retroativo dos laudos. Comentou que a Reitoria acatou o item “C” da referida



64 Resolução, onde os novos laudos serão baseados na observância dos critérios legais e na
65 garantia do amplo direito de defesa ao servidor, como também da atuação representativa
66 dos sindicatos. A Profa. Juliana Guedes Martins (Pró-reitora de Gestão de Pessoas -
67 Progepe) justificou que a Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Auditoria Interna
68 avaliaram que os itens “a” e “b” não poderiam ser atendidos, por ferirem o princípio da
69 legalidade que rege a Administração Pública, que se pauta em normativas do Sistema de
70 Gestão de Pessoas (SIPEC) vinculado ao Ministério de Planejamento, Orçamento e
71 Gestão, que norteiam as Pró-reitorias de Gestão de Pessoas. Reiterou que os laudos foram
72 realizados de acordo com a normativa vigente e o atendimento desses itens mencionados,
73 colocariam a Instituição na ilegalidade, além do impacto financeiro que seria impraticável
74 diante da situação atual. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação
75 Pública Federal do 3º Grau (SINT/UNIFAL), Nilson Pereira Gomes contestando sobre a
76 decisão do Veto relativo aos itens “a” e “b”, alegou que mais uma vez a Reitoria estaria
77 vetando um direito adquirido dos servidores. A Presidente da Associação dos Docentes
78 da UNIFAL-MG (Adunifal), Profa. Francisca Isabel Ruela, discordando da fala anterior de
79 que os laudos foram realizados de acordo com a legislação vigente, citou seu exemplo
80 como docente, cujo laudo foi realizado sem equipamento, apesar de lidar com pacientes
81 soropositivos da região. O conselheiro Luiz Cosme Cotta Malaquias reiterando a fala da
82 Profa. Francisca Isabel Ruela, que os laudos tecnicamente estariam falhos pela ausência de
83 avaliação dos riscos biológicos e químicos, declarou que a única intenção era tirar a
84 insalubridade. O conselheiro Edmêr Silvestre Pereira Júnior pensando nas consequências
85 futuras que o acatamento ou não do veto acarretará, sugeriu que uma comissão fosse
86 constituída para tratar dessa questão ou que a Comissão Interna de Saúde do Servidor
87 Público (CISSP) pronunciasse a respeito do assunto. Diante do impasse e analisando que
88 seria prudente uma avaliação mais detalhada do assunto, pediu vistas ao processo, que foi
89 acatada por maioria pelo Consuni. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros
90 Marcelo Taveira Barbosa e Edmêr Silvestre Pereira Júnior. **d) Processo nº**
91 **23087.007469/2017-19 – Regimento Interno do Instituto de Ciências da Motricidade**
92 – Pela Resolução nº 47/2018, o Consuni aprovou o Regimento Interno do Instituto de
93 Ciências da Motricidade, constante às fls. 1 a 10 da referida Resolução. Neste momento,
94 registramos a saída dos conselheiros Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Marcelo Lourenço da
95 Silva, Marina Wolowski Torres e Valdemar Antônio Paffaro Júnior. **e) Processo nº**



96 **23087.010343/2018-11 - Comissão Relatora - Recurso Hierárquico – Luciano Cavini**
97 **Martorano** – O Presidente do Conselho resumidamente explanou a respeito do pedido de
98 reconsideração que o ex-servidor Luciano Cavini Martorano impetrou, após Processo
99 Administrativo Disciplinar (PAD) e que resultou em sua exoneração. O conselheiro Cássio
100 Mateus Firmiano, representando o Diretório Central no *campus* de Varginha, manifestou a
101 respeito do abaixo-assinado com mais de 400 (quatrocentas) assinaturas de discentes que
102 já tiveram aula com o requerente, que no seu entendimento que teria um peso muito
103 grande no processo pela representatividade discente. Afirmou que considera irreparável a
104 exoneração, considerando a qualidade das aulas ministradas como também a interação
105 com os alunos. A discente Gabriela Gonçalves de Souza representando os discentes do
106 *campus* de Varginha e tendo a palavra cedida, comentou a respeito do abaixo-assinado
107 com um número expressivo de alunos, dos erros processuais constantes e das
108 manifestações de repúdio que várias Instituições fizeram a respeito da exoneração. A
109 Profa. Sandra de Castro de Azevedo apresentou os seguintes apontamentos: que não teve
110 acesso ao processo na sua totalidade, considerando que tinha *status* sigiloso; que diante de
111 tantas Moções de Apoio ao docente, não saberia dizer se as mesmas tiveram embasamento
112 legal; como o docente obteve afastamento para realizar o seu Pós-doutoramento,
113 considerando que o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) já estava em andamento;
114 que analisando o processo observou que o mesmo contém vários erros e finalizou que no
115 seu entendimento, a Reitoria não faria isso sem as devidas justificativas. Neste momento,
116 registramos o comparecimento do conselheiro Sérgio Andrade Borges e a saída do
117 conselheiro Leandro Lodi. A título de esclarecimento a conselheira Letícia Lima Milani
118 Rodrigues informou que o processo foi aberto pela Coordenação do Bacharelado
119 Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE), devido a uma reclamação de alunos sobre
120 descumprimento de calendário acadêmico. Comentando que fez parte da sindicância que
121 resultou em dois PADs, cujo teor desconhece, pelo sigilo do trâmite, esclareceu que o
122 processo não surgiu do nada, houve um trabalho exaustivo que envolveu várias pessoas e
123 ponderou que o Reitor não tomaria uma decisão desse porte, se não estivesse devidamente
124 amparado juridicamente. A Profa. Francisca Isabel Ruela justificou que o requerente tem
125 ciência que cometeu erros, alguns corrigidos e outros prescritos e informou que o mesmo
126 deseja que o documento fosse acessível a todos conselheiros, que assim, tomarão ciência
127 do processo. A conselheira Renata Nunes Vasconcelos argumentou que achou muito bom



128 o processo ter vindo ao Consuni, pois no seu entendimento o Conselho seria o local
129 apropriado para analisar qualquer processo que envolva assuntos administrativos de
130 servidores. Mencionou que esse assunto seria novo e que nunca vivenciou, na sua
131 trajetória profissional, uma situação em que um docente fora demitido. Neste momento,
132 registramos a saída do conselheiro Eduardo José Vieira. Após considerações, o Consuni,
133 por maioria, com registro de abstenção dos conselheiros Letícia Lima Milani Rodrigues e
134 Manoel Vítor de Souza Veloso, acatou a interposição do recurso impetrado por Luciano
135 Cavini Martorano e deliberou pela composição de Comissão Relatora formada pelos
136 seguintes conselheiros: Prof. Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, TAE Sérgio Andrade
137 Borges e os discentes Cássio Mateus Firmiano, Igor Lino de Carvalho e Luíze Batista
138 Campos. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Rosângela
139 Rodrigues Borges e a saída do conselheiro Igor Lino de Carvalho. O Consuni acatou a
140 solicitação do proponente Prof. Célio Wisniewski, para que os Processos n^{os}
141 **23087.009562/2017-68** (Alocação de vagas para contratação de docentes substitutos ou
142 visitantes) e **23087.004741/2015-47** (Afastamento docente para qualificação) fossem
143 retirados de pauta e analisados na próxima reunião do Conselho. **f) Processo n^o**
144 **23087.006246/2018-15 - Criação de Grupo de Trabalho para analisar as demandas**
145 **de alteração do Regimento Geral e do Estatuto da UNIFAL-MG** – O Presidente do
146 Conselho apresentando a planilha contendo os nomes indicados pelas Unidades
147 Acadêmicas e representantes dos TAE's, propôs que o Vice-Reitor, Prof. Alessandro
148 Antônio Costa Pereira representasse a Reitoria no referido Grupo, cujas reuniões serão
149 acompanhadas pela Secretaria Geral. Após análise, o Consuni aprovou, por maioria, pela
150 composição do Grupo de Trabalho para analisar as demandas de alteração do Regimento
151 Geral e do Estatuto da UNIFAL-MG, formada pelos seguintes membros: Professores
152 Alessandro Antônio Costa Pereira, Alessandro Aparecido Pereira, Artur Justiniano
153 Roberto Junior, Cássia Carneiro Avelino, Celso Ferrarezi Júnior, Claudia Torres, Érica
154 Hasui, Gislene Araújo Pereira, Luísa Patrícia Fogarolli de Carvalho, Marcos Coelho
155 Bissoli e Maria Betânia Tinti de Andrade, os representantes dos TAE's Adriano Francisco
156 Barbosa, Geraldo José Rodrigues Liska e Sérgio Andrade Borges e Thiago Bueno Pereira
157 (pela Secretaria Geral). Ficou determinado que o Consuni deliberará *ad referendum*, a
158 indicação pelos discentes, bem como dos Institutos de Ciências Biomédicas e Ciência e



159 Tecnologia. **g) Processo nº 23087.008382/2018-40 - Criação de Grupo de Trabalho**
160 **para definir estatística da Comissão Própria de Avaliação – CPA** – O Consuni
161 decidiu, por unanimidade, pela composição do Grupo de Trabalho que definirá
162 procedimentos estatísticos junto à Comissão Própria de Avaliação – CPA, formada pelos
163 seguintes conselheiros: Professores Ihosvany Camps Rodriguez (Presidente), Denismar
164 Alves Nogueira e Natalia da Silva Martins Fonseca, 1 (um) membro indicado pela
165 Comissão Própria de Avaliação e 1 (um) membro indicado pelo Núcleo de Tecnologia. **h)**
166 **Processo nº 23087.007189/2012-04 - Museu da Memória e Patrimônio** – O Sr.
167 Presidente apresentou ao Conselho o pedido de retirada de pauta, solicitada pela
168 Museóloga Luciana Menezes de Carvalho, em nome do Conselho do Museu da Memória
169 e Patrimônio (CMMP), para uma reavaliação da proposta. O conselheiro Geraldo José
170 Rodrigues Liska, membro da Comissão Relatora, questionou se o trabalho realizado pela
171 Comissão seria descartado diante da solicitação apresentada? A conselheira Luíze Batista
172 Campos, como membro, assinalou que a Comissão Relatora juntamente com a Proponente
173 buscaram entendimento quanto aos destaques, proposta original e o parecer da Relatoria,
174 que se baseou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), divergindo
175 unicamente no quesito composição do CMMP. Após análise, o Consuni decidiu que o
176 processo será analisado na próxima reunião, com a presença da Proponente e dos
177 membros da Comissão Relatora. O Consuni acatou a solicitação de inversão de pauta,
178 proposta pela conselheira Evelise Aline Soares: **i) Processo nº 23087.009819/2018-62 –**
179 **Proposta de concessão de Título *Doutor Honoris Causa* – Prof. Geraldo José**
180 **Medeiros Fernandes** – O Consuni deliberou pela suspensão do assunto, que aguardará a
181 Resolução que estabelecerá os critérios para concessão de títulos acadêmicos. O Processo
182 nº 23087.007174/2018-23 constante na pauta será analisado na próxima reunião do
183 Conselho. A reunião encerrou-se às 16h50min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo
184 Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata assinando juntamente com o Sr.
185 Presidente:
186 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
187 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)